



São Paulo, 18 de março de 2021.

OF-SGP23 n. 225/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpr-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicação apresentada pelo Vereador Celso Giannazi, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em março de 2021:

IND 248/2021 - Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - DIVULGAÇÃO DOS ÍNDICES DE CONTAMINAÇÃO POR COVID-19 DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ALUNOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DIRETA, PARCEIRA E PRIVADA.

Este documento contém assinatura digital



Considerando o direito dos pais, familiares e alunos da rede municipal de ensino à transparência das informações sobre a condição epidemiológica da sua comunidade escolar.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br



Materia DWCRB2034 / 2020 do teor das suas atividades pedagógicas, bem como a sua atuação em sala de aula, a ser conferida em <https://aplicacoesdwcrb2034.com.br/atividadepedagogica> e a sua atuação em sala de aula, a ser conferida em <https://aplicacoesdwcrb2034.com.br/atividadepedagogica>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 043959120

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0225/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Celso Giannazi, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e de Educação a respeito dos índices de contaminação por Covid-19 nas unidades escolares da Rede Direta, Parceira e Privada.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 19:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043959120** e o código
CRC **2987439E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Núcleo de Doenças Agudas Transmissíveis

Rua General Jardim, 36, 1º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: (11) 2027-2066

Encaminhamento SMS/COVISA/DVE/NDAT Nº 041924330

São Paulo, 05 de abril de 2021.

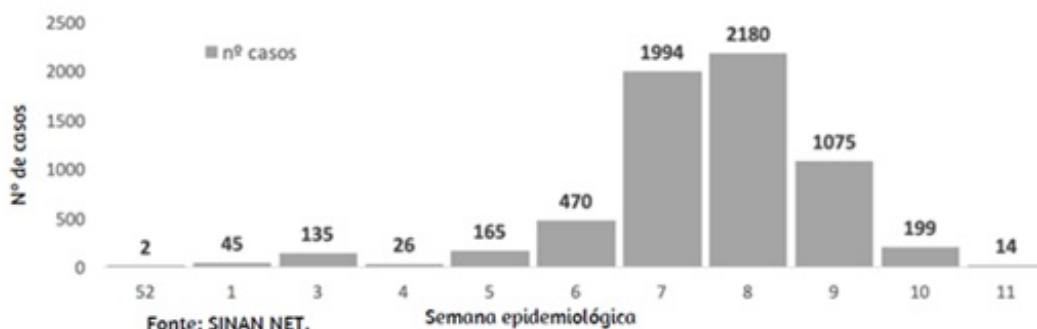
À DVE

Em atenção ao solicitado, informamos que este Nucleo técnico dispõe de dados e informações referentes ao surtos de síndrome gripal notificados em escola, conforme os dados do SINAN, sistema nacional utilizado para a notificação de doenças de notificação compulsória diversas no território nacional, incluindo os surtos de síndrome gripal.

Informaremos abaixo os dados referentes aos surtos de síndrome gripal em escolas, contudo, considerando a indicação da inicial de inclusão das informações nos dados divulgados pela prefeitura de São Paulo, e, a fim de evitar pedidos reiterados dessa mesma informação por parte dos diferentes setores da sociedade, sugerimos que as informações referentes a surtos de síndrome gripal no município sejam divulgadas semanalmente no sítio eletrônico da SMS.

Segundo os dados disponíveis, quanto ao número de surtos e casos de síndrome gripal em unidades escolares, ao logo das semanas epidemiológicas de 2021, até a semana epidemiológica 11 (07/03/2021 a 13/03/2021) tivemos 939 surtos de síndrome gripal envolvendo 6334 casos e 4 óbitos em adultos.

Gráfico 1: Número de Casos de Síndrome Gripal notificados em surtos de instituições escolares segundo semana epidemiológica de primeiros sintomas. MSP, 2021



Dados de 30/03/2021

Esclarecemos, ainda, que não temos acesso a outro sistema de informação que traga a minúcia de informações solicitadas pelo Exmo Sr. Vereador e, considerando que o sistema de informações citado pelo requerente - CITsmart - foi criado pela SME e que não temos qualquer governabilidade sobre tal, sugerimos encaminhar o presente para a Secretaria Municipal e Educação para complementação das informações.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais se necessário.

Ana Carolina Aguiar de Carvalho
Núcleo de Doenças Agudas Transmissíveis
DVE / COVISA / SMS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Aguiar de Carvalho, Analista de Saúde**, em 07/04/2021, às 11:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041924330** e o código CRC **078BE515**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000600-0

SEI nº 041924330

Matéria DOCREC 264/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296157>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 042288044

São Paulo, 12 de abril de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REF.: OFÍCIO Nº 248/21, PARA QUE O PODER EXECUTIVO DIVULGUE OS ÍNDICES DE CONTAMINAÇÃO POR COVID-19, NAS UNIDADE ESCOLARES DA REDE DIRETA, PARCEIRAS E PRIVADA.

SRS. RESPONSÁVEIS,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento SEI (041425747 - 041408583), restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVISA** encartado documento SEI (041924330), encaminhamos o presente para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 13/04/2021, às 08:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042288044** e o código CRC **E2694C3E**.

Materia DOCREC 264/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pld=296157>.

Matéria DOCREC 264/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296157>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais**

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0759

Encaminhamento SME/COCEU/DIGP Nº 042873409

São Paulo, 22 de abril de 2021.

INTERESSADO: CMSP - Vereador Celso Giannazi**ASSUNTO:** OF-SGP23 n. 225/2021 - Divulgação dos índices de contaminação por COVID-19 de profissionais da Educação, Alunos e Prestadores de Serviços das Unidades Escolares da Rede Direta, Parceira e Privada.

Em atenção ao requerido, informamos que a Coordenadoria dos Centros de Educação Unificados – COCEU, por meio da Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais – DIGP e norteadada pelo Eixo do Cuidado, Saúde e Proteção Social, promove ações de cuidado, saúde e proteção do estudante, sob a orientação da área técnica da Saúde da Criança e Adolescente da Secretaria Municipal /da Saúde do município de São Paulo, pelo Programa Saúde na Escola – PSE (Decreto Federal nº 6.286 de 05/12/2007) e a adesão do município ao Programa (Portaria nº 2.608 de 31/10/2013) e que encontra-se vigente até a presente data.

Diante da gravidade da emergência causada pela pandemia do Coronavírus (SARS CoV-2), o município de São Paulo que sempre atuou em conformidade com o artigo 196 da Constituição Federal e em consonância à política instituída pelo Plano São Paulo (Decreto Estadual nº 64.994, de 28/05/2020) busca implementar as medidas estratégicas de enfrentamento da doença, seguindo sempre as orientações estabelecidas pelas autoridades sanitárias (Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo – COVISA), sempre considerando a retomada gradual e segura das atividades presenciais nas instituições de ensino.

Em atendimento ao solicitado, a COCEU/DIGP informa que é responsável pelo monitoramento e acompanhamento das notificações compulsórias das doenças transmissíveis que ocorrem nos equipamentos da Rede Municipal de Ensino, num trabalho conjunto com as Diretorias Regionais de Educação/DICEU/Saúde Escolar, conforme a Lei nº 6.259 de 30/10/1975, no seu artigo 8º - “É dever de todo cidadão comunicar à autoridade sanitária local a ocorrência de fato, comprovado ou presumível, de caso de doença transmissível, sendo obrigatória a médicos e outros profissionais de saúde no exercício da profissão, bem como aos responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e ensino a notificação de casos suspeitos ou confirmados das doenças relacionadas em conformidade com o artigo 7º”.

Portanto essa divisão não tem o monitoramento específico para COVID-19, e sim, uma planilha com o encaminhamento de todas as doenças transmissíveis identificadas nos equipamentos de educação da Rede Municipal de Ensino, coletados das 13 Diretorias Regionais de Educação, que recebem das Unidades, que é encaminhada às Unidades Básicas de Saúde e às Unidades de Vigilância de Saúde.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

fls. 12



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gonçalves da Silva, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 22/04/2021, às 18:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042873409** e o código CRC **039EF516**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000600-0

SEI nº 042873409

Matéria DOCREC 264/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296157>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COTIC Nº 043562314

São Paulo, 04 de maio de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Indicação nº 248/21, para que o Poder Executivo divulgue os índices de contaminação por Covid-19, nas unidades escolares da Rede Direta, parceira e privada.

A SME/ASPAR

Sr.(a) Responsável,

Em atendimento ao solicitado em documento sei n ° 042919890, temos a informar que, foi criado por esta Coordenadoria/COTIC na plataforma CITSMART um formulário informativo, onde as unidades escolares reportam os casos de COVID-19 e posteriormente o mesmo é apresentado nas UBS para atendimento dos casos. As informações ficam registradas e sempre que solicitado uma planilha é extraída fornecendo os dados.

Silvio Aparecido Vasconcelos

SME/COTIC



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Aparecido de Vasconcelos Junior, Coordenador(a)**, em 07/05/2021, às 18:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043562314** e o código CRC **B23A8EF8**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000600-0

SEI nº 043562314

Matéria DOCREC 264/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296157>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

PROCESSO 6010.2021/0000600-0**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 043895899**

São Paulo, 10 de maio de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Celso Giannazi.**Assunto:** Indicação nº 248/21. Solicitação de divulgação dos índices de contaminação por Covid-19 nas unidades escolares da Rede Direta, parceira e privada.**SME/G****Senhor Secretário**

Em resposta à reiteração da PREF/Casa Civil/ATL (043361974), restituímos o presente com a manifestação dos setores responsáveis SME/COCEU (042873409) e SME/COTIC (043562314).

Favor desconsiderar doc. (043698379) para qualquer finalidade neste processo.

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 10/05/2021, às 11:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043895899** e o código CRC **6E8EE1B0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

PROCESSO 6010.2021/0000600-0

Encaminhamento SME/GAB Nº 043937038

São Paulo, 10 de maio de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Indicação nº 248/21. Solicitação de divulgação dos índices de contaminação por Covid-19 nas unidades escolares da Rede Direta, parceira e privada.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Procuradora do Município

Assessora Técnica e Legislativa

Em atenção ao solicitado (042422628), reitarado no doc. (043361974), retorno o presente com a manifestação dos setores envolvidos desta Pasta (042873409 / 043562314), corroboradas pela SME/ASPAR no documento (043895899).



Documento assinado eletronicamente por **Omar Cassim Neto, Chefe de Gabinete**, em 10/05/2021, às 19:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043937038** e o código CRC **D00186A4**.

Matéria DOCREC 264/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296157>.